



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/SEMAD/2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO SG Nº 014/SEMAD/2025 PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE – PAPELARIA EM GERAL, ETIQUETAS ADESIVAS E ITENS METÁLICOS – QUE SERÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD) E PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA (SEMFA), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E A FORNECEDORA VIPE COMERCIAL LTDA**

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, o **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade na Avenida Presidente Kennedy nº 765, Estrela do Norte - São Gonçalo/RJ – Brasil, CEP: 24.445-795, inscrito no CNPJ nº 28.636.579/0001-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Senhor **DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 124743444, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 055.564.757-92; e de outro lado a empresa **VIPE COMERCIAL LTDA**, doravante denominada **FORNECEDORA**, estabelecida na Rua Júlia Lopes de Almeida, 11 – Sobrado, Centro, Rio de Janeiro – CEP: 20.080-060, inscrita no CNPJ nº 17.526.067/0001-67, neste ato representada por **KÁTIA MARIA AMORIM COSTA BARCELOS**, brasileira, inscrita no CPF nº 782.507.817-91, identidade nº 04.376.141-0 DETRAN/RJ, tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 2.888/2024, por meio do PREGÃO ELETRÔNICO SRP SG Nº 90003/2025, assinam o presente Termo Aditivo, o qual se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, particularmente pelas normas gerais consolidadas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decretos Municipais nº 082/2023, de 11 de setembro de 2023, e nº 036/2024, de 12 de junho de 2024, e ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PRAZO

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação e a renovação do quantitativo sobre o fornecimento de materiais de expediente, nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com o Termo de Referência (fls. 719-739v) do Processo Administrativo nº 2.888/2024.

**1.2.** De acordo com Cláusula Segunda – Vigência – da Ata de Registro de Preço SG nº 014/SEMAD/2025 assinada entre as Partes, em 09 de julho de 2025, fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência desta Ata, contados de 09 de julho de 2026 a 08 de julho de 2027.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.3. Fica renovado o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços SG nº 014/SEMAD/2025.

2. **CLÁSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 13.197,00 (Treze mil cento e noventa e sete reais), o valor unitário dos itens consta na tabela abaixo. As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho nº 2022.04.122.1001.2.079, Natureza da Despesa nº 3.3.90.30.00 e Fontes nº 1.500.0000.0000 e nº 1.501.0000.0000.

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta fluorescente cor azul, ou similar	Unidade	300	R\$ 0,98	R\$ 294,00
18	Clips niquelado nº6/0, material metal, tratamento superficial: niquelado, tamanho nº06, caixa com 50 (cinquenta) unidades, ou similar.	Caixa	380	R\$ 2,70	R\$ 1.026,00
31	Envelope, material plástico transparente, modelo A4 com 4(quatro) furos, medindo aproximadamente 240x320mm, pacote com 20 (vinte) unidades, ou similar.	Pacote	200	R\$ 6,75	R\$ 1.350,00
35	Envelope saco padrão em off-set, cor branco, gramatura. 75G/M², medindo aproximadamente 260mmx360mm, ou similar.	Unidade	6.000	R\$ 0,54	R\$ 3.240,00
45	Fita adesiva embalagem, material polipropileno, cor marrom, medindo aproximadamente 50mmx50m, ou similar.	Unidade	550	R\$ 3,45	R\$ 1.897,50
46	Fita adesiva embalagem, material polipropileno, cor transparente, medindo aproximadamente 50mmx50m, ou similar	Unidade	850	R\$ 3,45	R\$ 2.932,50
58	Lapiseira, material plástico, diâmetro carga 07mm, ou similar.	Unidade	270	R\$ 1,80	R\$ 486,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

59	Lapiseira, material plástico, diâmetro carga 05mm, ou similar.	Unidade	120	R\$ 1,80	R\$ 216,00
81	Tesoura para escritório, medindo aproximadamente 21 cm de comprimento, lâmina em aço inoxidável, cabo polipropileno, ou similar.	Unidade	260	R\$ 6,75	R\$ 1.755,00
<b>VALOR TOTAL</b>					R\$ 13.197,00

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**3.1.** As Partes ratificam todos os atos e pagamentos realizados no cumprimento do fornecimento, a cujos termos se submetem, declarando a FORNECEDORA que a CONTRATANTE realizou todos os pagamentos devidos e vencidos até a presente data, não havendo pagamento em atraso, pelo que lhe concede plena, geral, irrevogável e irrevogável quitação, em relação a tais pagamentos.

**3.2.** As demais cláusulas da Ata de Registro de Preço que não tenham sido alteradas com o estabelecido neste Aditivo permanecem inalteradas e são ratificadas, neste ato, pelas Partes. Assim, por estarem justas e acordadas, as Partes, inclusive suas testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, sem ressalvas, a forma de contratação por meio eletrônico e digital como válido e plenamente eficaz, constituindo este documento como título executivo extrajudicial para todos os fins de direito, ainda que estabelecido com assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pela Medida Provisória nº 2.200/2001.

São Gonçalo, 28 de maio de 2026.

<p><b>MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO</b> Representado pelo Secretário Municipal de Administração</p> <p><b>CONTRATANTE</b></p>	<p><b>VIPE COMERCIAL LTDA</b></p> <p><b>FORNECEDORA</b></p>
--	---

#### TESTEMUNHAS:

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**TESTEMUNHAS:**

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_